

## **CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA**

### **EDITAL UNIFICADO DE PESQUISA - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/IFPR**

#### **EDITAL Nº 02/2024 – DIPE/PROEPPPI**

**1.** O PIBIC é um programa da PROEPPPI, que por intermédio da Diretoria de Pesquisa (DIPE), visa apoiar o desenvolvimento de atividades em Projetos de Pesquisa, com a concessão de bolsa de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de graduação, financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias.

**2.** A vigência da bolsa é de 12 meses e será disponibilizada pelo CNPq. O valor da bolsa é R\$ 700,00.

**3.** É de responsabilidade do bolsista enviar ao coordenador do projeto toda a documentação necessária para a sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.

**4.** O bolsista selecionado deverá atender à seguinte condição:

I – Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador e Vice-orientador.

II – Aceitar e cumprir com as atividades do edital acima mencionado.

III – Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em publicações e trabalhos apresentados em eventos, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.

IV – Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerida diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.

V – Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo de Compromisso.

VI – Apresentar o relatório parcial e final das atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo estabelecido no cronograma desta chamada interna e no edital mencionado.

VII – Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

VIII – Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital, estando a disposição da instituição para as atividades a serem desempenhadas.

**5.** São deveres do (a) bolsista:

I – Ler na íntegra e cumprir as normas contidas no Edital nº 02/2024 – Chamada Interna PIBIC/IFPR.

II – Ser acadêmico do IFPR, regularmente matriculado em curso superior e não possuir mais de uma matrícula em cursos da Rede Federal de Ensino.

III – Não possuir vínculo empregatício e não ser beneficiário de outro tipo do IFPR ou de qualquer outra instituição.

IV – Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com o orientador.

V – Ter currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes do CNPq.

#### **6. Dados do Projeto:**

Coordenador: Douglas Meneghatti

Vice-coordenador: Luis Henrique Carminati

Colaboradores: Luciano Edison da Silva e Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes

Nome do Projeto: Mitomania: uma perspectiva dos mitos gregos

Instituição financiadora: IFPR/CNPq

Bolsa: 1 (uma)

7. Caberá ao coordenador do projeto aprovado e contemplado com bolsa realizar o processo interno de seleção do bolsista, elaborando os critérios de avaliação/seleção e divulgando amplamente o cronograma, os critérios de avaliação e os resultados classificatórios (no site do campus, e-mail, redes sociais, etc).

#### 7.1 Critérios para a seleção:

a) Entrevista geral sobre os mitos gregos (50% da avaliação). Entrevista específica sobre a obra *Eumênides* de Ésquilo – cuja temática está voltada para o julgamento de Orestes (50% da avaliação).

- A entrevista ocorrerá no dia 27/08/2024, às 13h15min, tendo como local previsto a sala 04 do bloco administrativo do IFPR – Campus Capanema.

- Cada candidato terá o tempo de 30 à 40 minutos para responder a sabatina da entrevista, com questões previamente elaborados pelo coordenador e vice-coordenador do Projeto.

- As entrevistas serão realizadas por ordem alfabética dos candidatos.

#### 7.2 Ficha de inscrição e termo de compromisso

- Serão preenchidos pelo (a) candidato antes da realização da entrevista.

## 8. Cronograma

Publicação da chamada interna – 21 de agosto de 2024.

Entrevista – 27 de agosto de 2024.

Classificação final – 28 de agosto de 2024.

Envio da documentação à Dipe/Proeppi – 05 de setembro de 2024.

Início das atividades do bolsista selecionado – 16 de setembro de 2024.

Capanema, 21 de agosto de 2024

sem mais, coloco-me a disposição para demais esclarecimentos.  
E certo(a) de vossa presteza e compreensão, agradeço a colaboração.

Atenciosamente,



DOUGLAS MENEGHATTI  
Professor de Física  
IFPR – Campus CAPANEMA  
SIAPE 1182749

Coordenador/orientador do Projeto